



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

EDITAL

Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora faz saber a todos os interessados que, nos termos do artigo 37º do Regulamento Municipal para a actividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, se encontram abertas as inscrições para sorteio de atribuição dos lugares fixos de venda ambulante de castanhas, aprovado em reunião pública de 23/09/2020.

O Sorteio será realizado no dia **09 de Outubro de 2020** na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico sito na Praça 1º de Maio, Loja 38, pelas 10h com o seguinte jurí:

Presidente – Rafael Rodrigues

1º Vogal - Sara Silva

2º Vogal - Carla Mira

1º Suplente - Miguel Eugénio

As candidaturas deverão ser entregues na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico até ao dia **06 de Outubro de 2020**, mediante a entrega de:

➤ **Documentos**

- Não se encontrar inibido por força de sanção acessória aplicável em processo de Contra-Ordenação
- Requerimento tipo a fornecer pelos serviços municipais devidamente preenchido, instruído com:
- Título para o exercício da atividade de vendedor ambulante emitido pela Direção-geral das atividades Económicas (DGAE);
- Certidão de não dívida à Administração Fiscal;
- Certidão de não dívida à Segurança Social;
- Situação cadastral atual (finanças);
- Título de propriedade do equipamento a instalar ou cedência de exploração do mesmo, quando aplicável.

Após a atribuição efetiva do lugar deverá juntar ao processo cópia da mera comunicação prévia com prazo para prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

A cada concorrente corresponderá apenas uma inscrição.

➤ **Lugares postos a sorteio:**

Seis lugares de Castanhas:

- ✓ Um lugar na Praça do Giraldo
- ✓ Um lugar na Praça 1º de Maio
- ✓ Um lugar na Rua João de Deus
- ✓ Um lugar Largo das Portas de Moura
- ✓ Um lugar na Praça Joaquim António de Aguiar
- ✓ Um lugar à entrada do Hospital do Espírito Santo

➤ **Prazo**

Os espaços serão atribuídos pelo período de **7 meses** (10 de Outubro 2020 a 30 de Abril de 2021).

A não ocupação efetiva dos lugares implica a perda dos mesmos

➤ **Taxa**

O valor do terrado é de **0,41€** por metro quadrado e por dia conforme previsto no ponto 1.2 do Art.º 69.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, tendo cada lugar 1m2

➤ **Pagamentos**

O pagamento da taxa devida pela ocupação do lugar atribuído em sorteio deverá ser efetuado no dia da atribuição do lugar na sua totalidade.

O não pagamento da taxa devida implica a perda do lugar atribuído

➤ **Sorteio**

Os lugares serão sorteados pela seguinte ordem:

- 1º Um lugar na Praça do Giraldo
- 2º Um lugar na Praça 1º de Maio
- 3º Um lugar na Rua João de Deus
- 4º Um Largo das Portas de Moura
- 5º Um lugar na Praça Joaquim António de Aguiar
- 6º Um lugar à entrada do Hospital do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

➤ **Assiduidade**

O titular do lugar atribuído em sorteio deverá ocupar o espaço atribuído não podendo exceder 2 faltas por mês

Câmara Municipal de Évora 14 de Setembro de 2020.

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá

